

## ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA AO COMITÊ SETORIAL DE PESQUISA (CSPq) –versão 5 (abril 2024)

1. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme a resolução 01/2023-CEPE, disponível no site da PRPPG, em <http://www.prppg.ufpr.br/site/instrucoes-normativas/>

Desta maneira, a estrutura do projeto de pesquisa deve incluir:

- a) Identificação do projeto, incluindo Título, Palavras-chave e Resumo
- b) Objetivo (geral e específicos)
- c) Fundamentação teórica: embasamento teórico na literatura recente na área e que contextualiza e justifica os objetivos propostos e caracteriza o caráter técnico-científico do projeto
- d) Materiais e metodologias a serem utilizadas: deverá conter o método de pesquisa/tipo de estudo; local de desenvolvimento ou da coleta de dados/informações; técnicas- procedimentos de coleta/obtenção dos dados; amostra/participantes; técnica- procedimentos de análise/tratamento dos dados.
- e) Equipe: indicando o coordenador e demais participantes
- f) Cronograma \*
- g) Infraestrutura disponível
- h) Produtos e impactos esperados
- i) Referências bibliográficas: listar as referências utilizadas no texto

\*De acordo com a resolução 01/2023: o projeto de pesquisa é uma proposta de investigação com prazo inicial e final definidos, por um período de até no máximo de 5 anos, visando a geração de novos conhecimentos e/ou a ampliação de conhecimentos existentes, a colocação de elementos novos em evidência ou a refutação de conhecimentos existentes.

2. Para cada projeto de pesquisa a ser cadastrado no banco de projetos da UFPR, o docente deve, inicialmente, solicitar apreciação de mérito em seu Departamento de origem, para discussão e aprovação em plenária departamental. A ata da plenária deve ser inserida no processo a ser enviado ao CSPq para a continuidade dos trâmites.

- 2.1 Além das aprovações pelos Departamentos, podem ser tramitados para o CSPq os projetos com aprovações de colegiados dos seguintes PPGs: Genética, Educação Física, Botânica (ata #27 do CSPq), Patologia Básica (ata #29 do CSPq) e Fisiologia (ata #51 do CSPq). A ata da reunião do Colegiado deve ser inserida no processo a ser enviado ao CSPq para a continuidade dos trâmites.
- 2.2 Nos casos em que o projeto não for submetido à avaliação em plenária departamental (ou Colegiado de PPG), deverá haver parecer *ad hoc* estabelecido pela chefia do Departamento. O parecer *ad hoc*, a homologação *ad referendum* da chefia e a carta de encaminhamento com justificativa desta modalidade de submissão, assim como o projeto, devem ser anexados ao processo e submetidos ao CSPq. Solicita-se, adicionalmente, que o *ad referendum* feito pela chefia seja homologado pela plenária departamental e a ata de tal reunião seja anexada ao processo dentro de dois meses após a submissão deste ao CSPq.
- 2.3 Quando o parecer *ad hoc* de mérito científico for emitido por parecerista externo ao Departamento (itens 2.1 e 2.2), o CSPq fica isento de enviar o projeto para nova avaliação externa (ata #26 do CSPq).
- 2.4 Projetos aprovados por mérito por agências de fomento, com ou sem financiamento:
- 2.4.1 Os projetos aprovados por mérito por agências de fomento, que não receberam financiamento, não serão submetidos a nova análise de mérito por revisores *ad hoc*. Estes deverão ser submetidos, juntamente com o comprovante de aprovação de mérito, ao CSPq para seja homologado em até 6 meses após a aprovação pela agência de fomento.
- 2.4.2 Os projetos aprovados por mérito por agências de fomento, que receberam financiamento, não serão submetidos a nova análise de mérito por revisores *ad hoc* nem precisarão ser enviados ao CSPq. Estes poderão ser diretamente registrados no banco de projetos via SIGA.
3. Após análise e aprovação de mérito do projeto conforme as diferentes particularidades descritas no item 2, deve-se encaminhar um processo via SEI para a direção do SCB, que encaminhará ao CSPq.
4. A tramitação dos projetos seguirá de acordo com o fluxograma abaixo.

ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA COORDENADOS POR DOCENTES OU SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS



- O docente deve abrir um processo no SEI anexando:
  - Formulário para cadastro de projeto de pesquisa no comitê setorial de pesquisa - Setor de Ciências Biológicas (Anexo I, ver abaixo);
  - Arquivo do projeto de pesquisa;
  - Extrato de ata do departamento ou do colegiado do PPG (item 2.1), ou *aprovação ad referendum* da chefia departamental (item 2.2) citando a aprovação do projeto e cópia do parecer de mérito.
  - Outros documentos que o interessado julgar relevantes para a análise de mérito podem ser anexados ao processo.
- O processo deve ser encaminhado para a Direção do Setor de Ciências Biológicas.
- A Direção do Setor encaminhará o processo para o presidente do Comitê Setorial de Pesquisa (CSPq).
- O CSPq, respeitando o descrito no item 2, encaminhará o projeto para 2 avaliadores (externos ao departamento), os quais serão indicados pelo representante do departamento de lotação do requerente no CSPq.
- Os avaliadores terão até 30 dias de prazo para a emissão do parecer. Após o recebimento dos pareceres, o CSPq se reunirá para a apreciação dos pareceres e elaboração de um parecer final.
- O presidente do CSPq encaminhará o parecer final no extrato da ata da reunião ao docente via SEI. Todo o processo deve ser concluído em cerca de 40 dias.

Anexo I

**FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA  
AO COMITÊ SETORIAL DE PESQUISA - SETOR DE CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS**

**1. COORDENADOR**

Nome:  
E-mail:  
Ramal: Celular:  
Departamento de origem:  
Número do processo SEI:

**2. DADOS DO PROJETO**

Título:  
Início previsto (mês e ano):  
Término previsto (mês e ano):  
Data de aprovação pela plenária, chefia departamental ou colegiado do PPG\*:

\* Com o nome do relator do projeto e o parecer de mérito.

**3. SUGESTÕES DE AVALIADORES\*\***

Avaliadores (externos ao departamento) sugeridos com afiliação e email para contato:  
Avaliadores com potenciais conflitos de interesse:

\*\* O docente pode indicar avaliadores para o seu projeto, assim como avaliadores com potenciais conflitos de interesse.

Curitiba, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**Docente responsável (nome legível e assinatura)**

**Anexar a este formulário os seguintes documentos:**

1. Projeto de Pesquisa elaborado conforme a resolução 01/2023-CEPE, disponível no site da PRPPG, em [www.prppg.ufpr.br/site/instrucoes-normativas/](http://www.prppg.ufpr.br/site/instrucoes-normativas/)
2. Extrato de ata do departamento ou do colegiado do PPG, ou aprovação *ad referendum* da chefia departamental (contendo o nome do(a) respectivo(a) relator(a)) e parecer de mérito).